

Domingo, 24 de janeiro de 2021 às 15:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2825044: DECRETO 16/2021 - DECRETA LUTO
OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE
MUSSULINI VOLPATO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Grão Pará

MUNICÍPIO

Grão Pará



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2825044>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Grão-Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE MUSSULINI VOLPATO”

HELIO ALBERTON JUNIOR, Prefeito de Grão-Pará, no uso das atribuições legais, considerando o falecimento, em 23 de janeiro de 2021, do Sr. Mussulini Volpato;

Considerando que o Sr. Mussulini se dedicou à comunidade no decorrer de sua vida e forte influência no desenvolvimento do Município de Grão-Pará, sendo um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão-Pará e eleito presidente do Sindicato entre os anos de 1975 e 1978.

Considerando que auxiliou no início das atividades da Cooperativa de Eletrificação Rural de Grão-Pará – CERGAPA, transportando materiais para instalação das primeiras redes para transmissão de energia elétrica para o interior deste município, sendo sua trajetória um exemplo para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “Luto Oficial” no Município de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina, por 03 (três) dias, em homenagem *post mortem* ao Sr. Mussulini Volpato.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão-Pará, 24 de janeiro de 2021.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda